



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 395/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Codetran, solicitando a viabilidade para proceder com a ampliação no tempo de travessia de pedestres no semáforo na Rua Luiz Lopes Gonzaga esquina com a Avenida Adolfo Konder, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A ampliação do tempo de travessia de pedestres no semáforo localizado na Rua Luiz Lopes Gonzaga, esquina com a Avenida Adolfo Konder, no bairro São Vicente, é uma medida importante para garantir maior segurança e acessibilidade para a população. A justificativa para este pedido baseia-se em alguns pontos essenciais.

Primeiramente, a segurança dos pedestres é uma das principais razões para a solicitação. O tempo atual de travessia tem se mostrado insuficiente, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e outros grupos vulneráveis. Esses cidadãos necessitam de mais tempo para atravessar a via de maneira segura, sem o risco de serem pegos pela mudança do semáforo.

Além disso, a região possui um alto fluxo de pedestres, principalmente em horários de pico, devido à proximidade de áreas comerciais, escolas e outros pontos de interesse. Esse aumento no número de pedestres contribui para a necessidade de um tempo maior de travessia, a fim de garantir que todos consigam atravessar com tranquilidade e sem pressa, evitando situações de risco.

Outro fator importante é a própria característica da via. A Rua Luiz Lopes Gonzaga e a Avenida Adolfo Konder são vias com grande extensão e tráfego intenso. A distância entre as faixas de pedestres e a velocidade dos veículos dificultam a travessia segura em um curto espaço de tempo.

Além disso, essa medida está alinhada com as normas de acessibilidade, que buscam garantir o direito de ir e vir de todos, independentemente de suas condições físicas. A ampliação do tempo de travessia contribuirá para uma mobilidade mais inclusiva e segura, beneficiando aqueles com deficiências ou com dificuldades de locomoção.

Por fim, estudos indicam que a ampliação do tempo de travessia pode reduzir a incidência de acidentes envolvendo pedestres, uma vez que ela proporciona mais tempo para atravessar sem pressa, diminuindo o risco de atropelamentos ou outros tipos de incidentes.

Dessa forma, a solicitação de ampliação do tempo de travessia no semáforo da Rua Luiz Lopes Gonzaga com a Avenida Adolfo Konder é uma medida essencial para garantir a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



pedestres que transitam por essa área. Acreditamos que essa mudança contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade e da segurança no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL